

**PARECER CMESO/CEF Nº 02/2020, APROVADO EM 11/05/2020**

**INTERESSADO(A):** Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba

**ASSUNTO:** Projeto “Escola Livre”

**RELATOR(A):** Cons.<sup>a</sup> Miriam Cecilia Facci

## **1 - RELATÓRIO**

### **1.1. Histórico:**

Trata o presente de resposta à Secretaria da Educação do Município de Sorocaba que solicitou, por meio do Secretário Prof. Vanderley Acca, apreciação e manifestação deste colegiado sobre o Projeto “Escola Livre”.

A Câmara de Ensino Fundamental procedeu a sua análise em reunião realizada no dia 30/04/2020 a partir de ferramenta virtual, *hangout google*, pelo *link* [https://hangouts.google.com/call/OTdRfdTa9-NBiJ8V\\_9rAEEE](https://hangouts.google.com/call/OTdRfdTa9-NBiJ8V_9rAEEE)

### **1.2. Apreciação**

Constata-se que a apresentação do documento objeto de análise não contempla as estruturas inseridas na **Deliberação CMESO no 02/2018**, de 09 de maio de 2018, no ANEXO A – ESTRUTURA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS, que estabelece as principais informações para possibilitar a análise consistente e criteriosa dos projetos/programas/ações a serem implantados na rede municipal de ensino de Sorocaba.

## **2. Conclusão:**

A Câmara do Ensino Fundamental analisou o material que lhes foi apresentado e observou que o documento não possui os elementos necessários para constituir-lo como projeto. E, embora seja possível vislumbrar na proposta uma intenção social e cultural, não há evidências quanto ao impacto na educação dos estudantes deste

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

município, ou seja, ao impacto qualitativo no Sistema Municipal de Ensino. Deste modo, apresenta à Sra. Presidente do Conselho Municipal e aos demais conselheiros municipais de Educação parecer desfavorável ao presente material intitulado “Escola Livre”.

**DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

A Câmara de Ensino Fundamental adota como seu parecer o voto da Relatora.  
Sorocaba, 11 de maio de 2020.

**Presentes os(as) Conselheiros(as):** Ana Aurélia Tamoio Garcia, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Pedro Luiz Rodrigues e Valderez Luci Moreira Vieira Soares.

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Ensino Fundamental, nos termos do voto a Relatora.

Reunião realizada por Videoconferência em 30 de junho de 2020.

**Presentes os(as) Conselheiros(as):**

Votos favoráveis dos Conselheiros e Conselheiras: Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Angélica Lacerda Cardoso, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Danieli Casare da Silva Moreira, Francine Gracia Menna, Marina Benitez Flório Fagundes, Miriam Cecília Facci, Rosângela Quequetto de Andrade Almeida e Valderez Luci Moreira Vieira Soares.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Cláudia Joaquim de Barros  
Presidenta do CMESO**